



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 32/2019 – PPZ

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATO A BOLSA DE ESTUDOS DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3729/2017-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Chamada Pública nº 13/2018 da Fundação Araucária – Programa de Bolsas de Pós-Doutorado, publicada em 27 de agosto de 2018;

Considerando os Editais internos nº 018/2018, nº 020/2018 e nºs 022 a 025/2018, da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Edital nº 28/2019-PPZ de 10/07/2019 de abertura de inscrições para seleção de candidato a bolsa de estudos de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste, *Campus* de Mal. Cândido Rondon, na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes”, sob a supervisão do Professor Dr. Ricardo Vianna Nunes;

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado da seleção de 1 (um) candidato a Bolsa de Estudos de Pós-Doutorado via Fundação Araucária, para desenvolver atividades de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes”, sob a supervisão do Professor Dr. Ricardo Vianna Nunes, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO OBTIDA						
Ordem / Nome do Candidato	RG	Pontos obtidos por critério				Total
		Vinculação das atividades	Estrutura	Relevância	Currículo	
1º André Sanches de Avila	1093479143/RS	4	1	2	6,52	13,52
2º Antonio Cesar Godoy	6.995.758-7/PR	6	1	2	4,12	13,12

2. O candidato selecionado em 1º lugar deverá iniciar as atividades a partir do **dia 1º de setembro de 2019, condicionado ao repasse dos recursos financeiros pela Fundação Araucária. No caso de atraso, o início das atividades do bolsista deve ocorrer obrigatoriamente após a liberação dos recursos financeiros pela Fundação Araucária.**

3. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano e seis meses, contado a partir da data da publicação do resultado final. No caso de desistência do bolsista, por qualquer motivo, poderá ser chamado o próximo candidato via edital específico.

4. O prazo para interposição de recurso será até às 17 horas do dia 19/08/2019, prazo no qual o recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPZ.

5. Após a divulgação do resultado final da seleção, os candidatos (selecionados ou não) deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirar os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição; após este prazo a documentação não retirada será inutilizada. Os demais documentos entregues pelos candidatos ficarão de posse da Coordenação do Programa.



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

6. A qualquer tempo poderá ser revogada ou anulada a concessão da bolsa, por decisão da Fundação Araucária ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direitos a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 16 de agosto de 2019.

Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº3729/2017 GRE